



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PUBLICADO NO DOMCB, ESTADO DO
TOCANTINS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 012, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

**“NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE
CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que preceitua a Leis Municipais nº 036/94 de 08/08/1994 e 203/2010 de 07/05/2010, que cria o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que preceitua Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, com base na Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o que estabelece as determinações previstas na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Ata da reunião para reformulação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE** de Carrasco Bonito- TO, e a escolha do seu Presidente, vice-presidente, pelos membros indicados pelas entidades representativas de classes sociais;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os Membros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 03 (três) anos conforme Art. 8º Lei Municipal nº 302/2017, de 19 de maio de 2017.

Representante Secretaria Municipal **Nome**

Tipo

TITULAR

SUPLENTE

Inácio Alves da Conceição

Antonio Ronaldo da Silva Ferreira

CPF 972.442.871-00

CPF 731.442.151-04



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

Representantes dos Trabalhadores do SUS

Tipo	Nome	
TITULAR	José Antonio Pereira de Souza	CPF 947.689.001-00
SUPLENTE	José Nilson Feitosa da Silva	CPF 003.096.341-99

Representantes do Governo Municipal/ secretaria de Administração

	Nome	
TITULAR	José Marques da Silva	CPF 180.173.552-20
SUPLENTE	João Pereira da Silva	CPF 796.181.201-63

Representantes do Governo Municipal/ secretaria de Educação

	Nome	
TITULAR	Nayá Bandeira Carvalho	CPF 880.094.831-68
SUPLENTE	Pociane Batista dos Santos	CPF 027.055.021-65

Representantes dos Usuários/ Entidades e associações

	Nome	
TITULAR	Soely Diedrich Nascimento	CPF 017.013.861-51
SUPLENTE	Juarez Damiano Feitosa	CPF 917.531.631-53
TITULAR	Raimundo Nonato Pires de Sá	CPF 424.595.323-34
SUPLENTE	Maria das Neves de Sousa Silva	CPF 008.565.221-59
TITULAR	Maria Martins Fernandes	CPF 007.462.461-02
SUPLENTE	Maria Antonia Gonçalves dos Santos	CPF 016.913.041-07
TITULAR	Gessivaldo Francisco Alves	CPF 001.512.241-70
SUPLENTE	Nelcina Feitosa Pereira	CPF 363.596.021-72

Art. 2º- Fica revogado o Decreto nº 029/2016, de 31 de maio de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de MARÇO do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal